Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 20/92

Autoria do Vereador Santino de Jesus Lopes

Dispõe sobre (Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Mirante dos OVNIs.

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 20/92

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Mirante dos OVNIs.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Mirante dos OVNIs.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 27 de abril de 1.992

Santino de Jesus Lopes
Vereador